



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1991

RESOLUÇÃO N.º 12,
de 04 de setembro de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a vereador para tratamento de saúde.

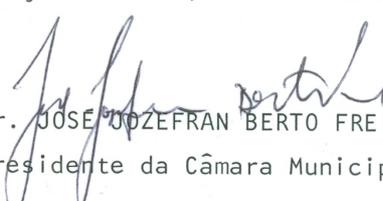
JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedida ao vereador JOSÉ MUNIZ BUENO licença para tratamento de saúde relativamente ao dia 13 de agosto de 1991, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1991


a) dr. JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal